

Id:05D4F53BEE412E05

Republicado em substituição ao publicado na Edição nº 4736, de 09/01/2023, em virtude de erro material.

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
PRAÇA DA MATRIZ, 135
06553911/0001-22 Exercício: 2022

DECRETO Nº 271, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$297.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		297.000,00
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
532	12.361.0022.2069.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	297.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
298	12.361.0022.2068.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 154200
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
299	12.361.0022.2068.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-35.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 154000
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
311	12.365.0022.2072.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-45.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 154000
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
314	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 154200
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
315	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 154000
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

DECRETO Nº 271, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.412

02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	
317	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-49.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 154000
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
318	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-16.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 154000
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
321	12.365.0022.2098.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-12.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 154200
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
529	12.365.0022.2072.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-70.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 154200
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) -297.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRINELDA GOMES DE O. SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
217.677.693-34

Id:OF8BDB867D072D8D



LEI Nº 420

De 27 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA, COM O NOME DO CIDADÃO VALDIR TEIXEIRA DE SOUSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º. É denominado com o Nome de "PRAÇA VALDIR TEIXEIRA DE SOUSA" a praça recreativa da Comunidade Cachoeirinha do Município de Domingos Mourão - Piauí.

Art. 2º. O Poder Executivo fica incumbido de afixar placa de denominação informativa da Praça no prazo de até 30.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Id:0E28960E1F7D2D8E



LEI Nº 421

De 27 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE FESTAS DO MUNICÍPIO, O DIA DO VAQUEIRO QUE SE COMEMORARÁ DIA 15 DE JULHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º. DENOMINA no calendário festivos do Município de Domingos Mourão - PI, o dia 15 de julho COMO O DIA DOS VAQUEIROS.

Art. 2º. As festividades relacionadas ao DIA DOS VAQUEIROS, ficam incluídas no calendário do Município e serão comemoradas juntamente com as festividades da Padroeira do Município de Domingos Mourão - PI.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br